



Educação publica edital para contratação de professores e pedagogos



A seleção tem como objetivo reforçar o quadro de profissionais em todos os 32 Núcleos Regionais de Educação. Cerca de 1,3 mil contratações estão autorizadas

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte publicou nesta sexta-feira (27), em Diário Oficial, o edital 51/2021 do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação de professores e professores pedagogos temporários. A seleção tem como objetivo reforçar o quadro de profissionais em todos os 32 Núcleos Regionais de Educação (NREs) – cerca de 1,3 mil contratações estão autorizadas.

Assim como no último PSS, a seleção será composta por prova objetiva, prova de títulos e tempo de serviço, todos de caráter classificatório.

As vagas são de até 40 horas semanais para professor e de 20 (vinte) horas ou 40 (quarenta) horas semanais para professor pedagogo.

Colégios estaduais terão prova preparatória para o Sistema de Avaliação da Educação Básica

O processo seletivo será realizado pelo Instituto Consulplan e a inscrição terá duas categorias: Educação Básica e Educação Profissional, sendo que o candidato poderá optar por fazer uma ou duas inscrições. Será possível se inscrever em apenas um Núcleo Regional de Educação (NRE), podendo optar por até dois municípios do núcleo. No NRE Curitiba, setorizado por bairros, o candidato poderá realizar a inscrição em até 2 (dois) setores.

As inscrições abrem no dia 04 de setembro e vão até 23. Devem ser feitas pelo site <http://www.instituto>

consulplan.org.br. A taxa é de R\$ 35 para o candidato que optar por efetivar uma inscrição e de R\$ 55 para duas. A data limite para o pagamento da taxa é 24 de setembro.

ISENÇÃO - Do dia 04 até as 16h do dia 07 de setembro, poderá solicitar a isenção da taxa pelo site do instituto quem for inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para programas sociais do governo federal), membro de família de baixa renda (aquela que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos), doadores de sangue ou de medula óssea, além de prestadores de serviço da Justiça Eleitoral, como mesários.

Estão abertas as inscrições para exames de conclusão de disciplinas e semestres da EJA

PROVA - A divulgação da relação provisória das inscrições acontece em 08 de outubro e a consulta dos locais de prova no dia 19. As provas objetivas, para a(s) disciplina(s)/área(s) escolhida(s), serão aplicadas simultaneamente nos municípios-sede dos NREs no dia 24 de outubro, com a divulgação dos gabaritos oficiais preliminares no dia seguinte. Os resultados do PSS, provisório e final, serão divulgados em novembro.

Os requisitos mínimos para cada função e mais detalhes deste PSS estão disponíveis no EDITAL.

Os atuais contratos de professores do último PSS (Edital 47/2020), realizado em janeiro deste ano, vão ser prorrogados para 2022.

Presos se formam em cursos profissionalizantes e se tornam microempreendedores

A cerimônia de formatura ocorreu na tarde desta quinta-feira (26) em uma das salas da penitenciária. A partir de agora, os participantes poderão gerenciar seu próprio negócio e recomeçar suas vidas por meio do trabalho



Vinte e oito presos da Penitenciária Estadual de Londrina II (PEL2) receberam seus certificados dos cursos profissionalizantes de construção civil, elétrica predial e refrigeração, ofertados à primeira turma do Projeto Capacitar para Libertar.

A cerimônia de formatura ocorreu na tarde desta quinta-feira (26) em uma das salas da penitenciária. A partir de agora, os participantes poderão gerenciar seu próprio negócio e recomeçar suas vidas por meio do trabalho.

Lançado em maio deste ano, o projeto tem como objetivo a capacitação e qualificação profissional das pessoas privadas de liberdade para que possam atuar de forma legal e autônoma, reinserindo-se no mercado de trabalho e na comunidade. Além da formação, cada preso recebeu um kit com as ferramentas necessárias para trabalhar, cartões de visita e camisetas personalizadas com o nome da sua empresa, além do cadastro de Microempreendedor Individual (MEI).

“Nossa missão é dar uma nova oportunidade ao indivíduo e salvar vidas. Por isso, esperamos que essas pessoas que aqui estão hoje façam valer a pena e aproveitem essa iniciativa para que esse projeto possa ser levado adiante e ampliado” disse o diretor-geral do Depen, Francisco Caricati.

Segundo ele, a intenção é que essas pessoas possam ser agentes transformadores na sociedade. “Quando saírem daqui, não farão isso de mãos vazias como entraram, mas sairão com uma profissão. E como empresários podem dar oportunidade para outros que estejam na mesma condição que estiveram um dia”, afirmou

o diretor.

PARCERIAS - A iniciativa é resultado de uma parceria entre o Departamento Penitenciário do Paraná e o Ministério Público do Trabalho (MPT) de Londrina, e conta com apoio do Senai, Sebrae, Faculdades Pitágoras e a Costa Rica Malhas. O projeto ainda é fiscalizado pelo juiz da Corregedoria dos Presídios de Londrina, Katsujo Nakadomari, e pelo promotor de Justiça do Paraná Eduardo Diniz Neto. Ao todo, foram investidos cerca de R\$ 600 mil, disponibilizados pelo MPT.

COMO FUNCIONA - Entre os requisitos necessários para a participação está a proximidade do direito à progressão de regime, escolaridade mínima, bom comportamento, entre outros. Após o término do curso, os participantes são colocados em liberdade monitorada ou recebem autorização de saída temporária para trabalho, e devem ser acompanhados pelo Conselho da Comunidade e Escritório Social do Depen.

“Esse projeto acende uma luz no fim do túnel. Tenho certeza que mudará nossas vidas e de outros que virão, pois não faz apenas nos sentirmos qualificados para uma profissão, mas nos sentirmos humanos. Todos nós aqui somos pessoas melhores do que quando chegamos”, disse um dos presos participantes do projeto.

O idealizador do projeto, o procurador do Ministério Público do Trabalho e coordenador nacional do Projeto de Adequação das Condições de Trabalho no



Sistema Prisional, Heiler Ivens de Souza Natali, disse que a sociedade não costuma abrir as portas para egressos do sistema prisional, mas irão abrir para empresários.

“Hoje essas pessoas têm condições reais, concretas de reinserção. É a oportunidade de reconstrução da história de vida. Eu vejo todos progredindo, esse é o desejo, esse é o sentimento”, disse.

“Isso tudo só foi possível graças ao envolvimento de todos, gostaria de agradecer a união e a parceria de toda a equipe”, enfatizou o coordenador regio-

nal do Depen, em Londrina, Reginaldo Peixoto.

O diretor da PEL2, Emerson das Chagas, explica que os formandos, neste primeiro momento, receberão autorização da Vara de Execuções Penais para a saída monitorada para prestar serviço externo, e que no horário noturno retornam à unidade penal.

“A intenção é que, assim, tenham condições e possam deixar a unidade penal com a progressão e possibilidade de harmozinação do regime semiaberto com o uso da tornozeleira eletrônica”, afirmou Chagas.



JOGOS UNIVERSITÁRIOS DO PARANÁ

28 DE AGOSTO

UM DIA INTEIRO DE COMPETIÇÃO EM QUATRO CIDADES SIMULTÂNEAS CONFIRA A PROGRAMAÇÃO NO SITE WWW.JOGOSUNIVERSITARIOS.PR.GOV.BR

JUPS2021

Logos de patrocinadores: APUCARANA, PREFEITURA DE ARAPONGAS, CAMBRA, JANDAIA DO SUL, FPDU, FEDERAÇÃO PARANAENSE DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS, PARANÁ GOVERNO DO ESTADO DO ESPORTE.

**MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA**

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – PSP
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 007/2021

A Comissão Organizadora do Concurso Público – Edital nº 003/2021, da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda, instituída através da Portaria nº 008, de 17 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no Edital de nº 007/2021, resolve:

DEFERIR e HOMOLOGAR as inscrições dos candidatos adiante nominados para as vagas de ampla concorrência, já que atenderam as condições para inscrição prevista no Edital de Concurso nº 001/2021.

Nº Insc	RG	Nome	Cargo
6589	32225162	Adailton Gomes Ferreira	Motorista
6662	77656448	ADAILTON MARTINS DE CASTRO	Motorista
6681	72718445	Ademir Dos Reis	Gari
6887	72113043	Adriana Souza de Carvalho	Técnico em Enfermagem
6277	90283327	Aldemir Carlos de Souza	Tratorista
6276	90283227	Adriano Carlos de Souza	Motorista
6284	80774664	Adriana Aparecida de Souza	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
6364	101925641	Aliton Junior da Silva	Agente Administrativo
6242	103875415	Alaide de Oliveira Silveiro	Professor
6649	107845577	ALAN CORREIA DA SILVA	Auxiliar de Contabilidade
6640	48411427	Alan Paulo de Moura Silva	Psicólogo
6331	97916527	Alana Tiosso	Advogado
6396	111256772	ALBERTO SOUZA SILVA	Professor
6744	78897228	Alessandra Maria Rodrigues de Melo	Agente Administrativo
6915	144640284	Alexandra Pereira da Silva	Professor
6990	13066911	Alexandre Hugo de Oliveira	Motorista
6309	127315753	Alme de Souza dos Prazeres	Agente Administrativo
6860	80790252	Aline Melin de Oliveira Junenasso	Assistente Social
6974	72011457	Aline Moraes Assunção	Agente Administrativo
6723	129258250	Allisson Junio Clemente	Técnico em Contabilidade
6923	96772879	ALLISON DE OLIVEIRA	Advogado
6323	108314680	Amanda Carla Profirino	Engenheiro Civil
6845	107338459	AMANDA NUNES DANTAS	Agente Administrativo
6923	408673862	ANA CAROLINA DOS SANTOS	Advogado
6482	106375557	ANA CLAUDIA BUCH	Engenheiro Civil
5883	8586054	ANA CLAUDIA DE MOURA	Gari

6794	488075448	ANA FLAVIA NOGUEIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
6836	461271473	ANA LUIZA DE OLIVEIRA SILVA	Engenheiro Civil
6729	72000820	Ana Maria de Souza	Recepcionista
6561	405669288	Ana Paula de Souza	Professor
6435	75749929	Ana Paula Sanches	Técnico em Enfermagem
6592	126129831	Ana Paula Santos Rodrigues	Engenheiro Civil
6806	264979497	Anderson Miranda	Auxiliar de Contabilidade
6536	108991372	Anderson Rodrigues Amaral	Motorista
6502	123525078	andre lopes da Silva	Motorista
6727	158164787	André Luiz Pinheiro	Agente Administrativo
6655	599029444	André Ricardo Cardoso	Gari
6546	54752450	Anelisa dos Santos	Assistente Social
6697	258972927	Angela Maria Alves da Paz	Professor
6543	90135392	Angelica Cano de Souza Parron	Técnico em Contabilidade
6452	103874947	Angélica da Silva Souza	Agente Administrativo
6844	307713076	ANGELITA DA SILVA FIGUEIREDO	Recepcionista
6884	307116253	Angelita de Cassia Martos P. Araújo	Gari
6919	57906685	ANTONIO MARCOS A. DOS SANTOS	Advogado
6909	48744532	ANTONIO PEREIRA	Auxiliar de Contabilidade
6881	73363888	Aparecida Quintiliano de Carvalho	Gari
6374	497586234	Barbara Florence de Melo Rocha	Engenheiro Civil
6562	496042464	brandon lucas da Silva machado	Agente Administrativo
6252	141540475	Brenda da Silva Eleuterio Thome	Agente Administrativo
6740	81008540	Bruna Andrei Quintiliano Queiroz	Gari
6759	103584620	BRUNA PEREIRA SAMPAIO	Professor
6917	143371433	Bruna Vitória Dutra Gomes	Gari
6264	110011563	BRUNO HENRIQUE MONTEIRO	Engenheiro Civil
6325	123638883	BRUNO LEONARDO S. DE SOUZA	Auxiliar de Contabilidade
6313	111273790	calo cesar nunes silva	Agente Administrativo
6606	100854996	Camila Cristina Gonçalves	Professor
6601	128565990	Camila Maria Borges	Engenheiro Civil
6530	101079864	Camila Parron Cano	Professor
6397	95034547	Carlos Bezerra De queiroz	Motorista
6526	108708964	Carlos Eduardo Carmilo	Advogado
6405	107350903	Carlos Eduardo da Silva Pereira	Psicólogo
6456	450969873	Carlos Henrique da Silva de Oliveira	Motorista
6495	103544084	Carlos Henrique Reguine	Assistente Social

6516	269353538	Carolina da Rosa Conceição Baptista	Engenheiro Civil
6342	104472974	CATERINE FERNANDA DA SILVA REDE	Advogado
6864	411925945	Cauê Barreto Quirino Cavalcante	Psicólogo
6778	46428927	Celso Timote da Silva	Tratorista
6906	125232590	CHRISTIAN TAXEO INASE	Técnico em Contabilidade
6716	1049417	cibele bomfetti lima	Advogado
6921	57716240	CLAUDIMIR PEDOTO LUCREDI	Operador de Máquinas
6639	98618886	Cleveson da Silva	Agente Administrativo
6872	624772120	Clayton Rodrigues dos Santos	Professor
6332	110024592	Cosme Aparecido Marques	Motorista
6901	86771722	Cristiane Bispo da Silva Martins	Professor
6812	299579724	CRISTIANE DE ALCANTARA	Professor
6271	106808908	Cristiano Aparecido Félix de Souza	Tratorista
6722	106808908	Cristiano Aparecido Félix de Souza	Motorista
6395	539465252	Davila Aparecida da Silva	Assistente Social
6720	68661552	Denise Alves	Gari
6805	44658960	Daniel Ferreira Lima Braghin	Engenheiro Civil
6888	108728949	Daniel Lucas Alves	Engenheiro Civil
6358	99517220	Daniela Aparecida de Melo Francisco	Assistente Social
6885	41936366	Danilo Gomes Pessoa	Engenheiro Civil
6278	124869781	David da Silva Soares	Engenheiro Civil
6444	32504627	DAVID HELDER S. DE OLIVEIRA	Motorista
6751	124606462	deborá nicodem	Advogado
6349	108573325	Debora Xavier de Souza Fernandes	Professor
6944	137389665	DEBOR GELBCKE DE SOUZA	Advogado
6559	81227780	Diany Cano Prudente	Recepcionista
6248	142328631	Diego dos Santos Calazans	Auxiliar de Contabilidade
6749	127569304	Diego Francisco da Silva	Engenheiro Civil
6391	390685952	Diene aparecida nascimento Suzuki	Gari
6951	125729070	DIONE APARECIDO ALVES	Motorista
6464	102776135	Dione Marcos de Oliveira Rosa	Motorista
6809	108299409	Ediane dos Santos	Professor
6555	89915287	Edilvaz Francisca de Lima	Gari
6304	453230520	Edson Ferreira da Silva Junior	Engenheiro Civil
6985	129136839	Edson Sobral de Melo	Engenheiro Civil
6346	136154362	EDUARDO ANTONIO DA SILVA	Agente Administrativo
6496	134556374	EDUARDO FERRAZ KOTSIFAS	Advogado
6286	88745997	Edvania Zippe	Professor

6904	95542778	Elder Denner Valério Junior	Engenheiro Civil
6702	125061117	Elana da Silva Pereira	Professor
6492	147460236	eliane raumundo	Assistente Social
6821	100309335	Elaine F. de Jesus Oliveira Silvestre	Gari
6792	462528820	ELIAS GONÇALVES DA ROCHA	Agente Administrativo
6480	45238932	elias razaboni tronco	Advogado
6522	106808883	Eliandra de Fatima F. de Souza Telles	Professor
6843	69186855	ELIZABETH C. DE MOURA SILVA	Recepcionista
6258	135525219	Eliandra Gomes Cartacho	Agente Administrativo
6315	140940402	ELIZANGELA LOPES DA SILVA	Agente Administrativo
6357	108721448	Elizete da Silva Pereira Rodrigues	Advogado
6771	126123663	Eloise Alessandra Rodrigues	Advogado
6415	106248370	ELOÍZA REGUINE DE PAULA	Engenheiro Civil
6757	607662748	Erica Ferreira Calnes	Gari
6587	87041603	Erica Vidotto Farinha Naranit	Professor
6825	16583443	Erica Souza Maciel	Motorista
6815	111024880	Eriklys di Stefano Cruz	Auxiliar de Contabilidade
6505	106056625	ESLEY PEREIRA DA SILVA	Agente Administrativo
6254	130024770	Evandro de Souza Cartacho	Motorista
6782	1086885604	Evandro Henrique Barbosa	Motorista
6316	157925237	EVANI LOPES DA SILVA	Agente Administrativo
6796	149000950	EVELYN CAVALCANTE MIRANDA	Agente Administrativo
6537	437284263	Evertton Luiz Albuquerque Bezerra	Auxiliar de Contabilidade
6319	85362976	Ewerton de Jesus Frazatto	Médico
6328	431115977	Felipe Dalacosta Morelli	Engenheiro Civil
6305	125656633	Felipe Menezes da Silva	Engenheiro Civil
6563	488698960	Felipe Mota Barreto Martins	Advogado
6714	475198736	Felipe Siqueira Medeiros	Engenheiro Civil
6934	49726707	FELIPE SOUZA RODRIGUES	Advogado
6362	104064426	Fernanda Aparecida Ribeiro Gomes	Professor
6437	94052777	Fernanda Cristine Gonçalves Faret	Advogado
6491	10597078	FERNANDA L. MARIN DA SILVA	Gari
6895	128169954	Fernanda Marques das Neves	Auxiliar de Contabilidade
6439	490524643	Fernanda Teodoro da Silva	Advogado
6922	102551176	Fernando da Silva Zenon	Professor
6307	59153188	Fernando Kenji Irikuchi	Advogado
6945	489330046	FILIPE NEVES DOS SANTOS	Auxiliar de Contabilidade
6440	108598042	flavia feils de souza	Professor

6770	99472274	Francieli Olavo Cristo Silva	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
6275	92443175	Francieli silva oliveira	Recepcionista
6386	83416939	Francieleide dias dos santos	Professor
6724	81227900	Francisco Manoel Bento	Motorista
6570	369615153	Gabriel Augusto Bernardo Peries	Advogado
6908	142582716	Gabriel Gonçalves Fonseca	Recepcionista
6636	423565709	Gabriel Pereira Ramos Ferreira	Advogado
6541	134968087	GABRIEL QUEIROZ	Auxiliar de Contabilidade
6383	110183950	Gabriel Santos de moraes	Engenheiro Civil
6633	496504976	GABRIEL YOSHIMARO FUDO	Engenheiro Civil
6645	123639081	Gabrielia Mangueira Cavalcante	Auxiliar de Contabilidade
6487	128739777	GABRIELLE BELIATO CARDOSO	Advogado
6380	106823146	gabriel dos santos turato	Assistente Social
6769	454092	Gean Cavellio Araújo	Advogado
6527	84377988	Genilide candidato pereira	Gari
6581	591558877	GEOVANI SALES DA SILVA	Auxiliar de Contabilidade
6310	79489379	Gerson de Andrade Junior	Advogado
6551	134004592	Gessica Araujo Leite da Silva	Psicólogo
6550	84386766	GENISA DA PAZ GRZYCAK	Advogado
6431	22630635	Gilvane Barbosa	Assistente Social
6958	70276810	GIOVANNI WALLIS GARBOSA	Assistente Social
6811	133454047	Gisele de Oliveira Da Silva	Técnico de Higiene Bucal
6795	94154061	GISELE F. DE SOUZA RODRIGUES	Professor
6654	401200565	Gislaine Ap. do Nascimento Sena	Assistente Social
6719	79783161	Gislaine Aparecida dos Santos Kloss	Advogado
6796	104366724	GISLAINE SIMONE DOS SANTOS	Professor
6361	103419476	Gleiciellen Lopes da Silva	Recepcionista
6704	140261440	Gleicy elen da Silva Cruz	Agente Administrativo
6493	508914504	Grazielle Moraes Cardoso	Advogado
6999	128773851	Grazielle Ferreira Santana	Gari
6311	436198599	Gregorio Ferreira Silva	Engenheiro Civil
6237	106986883	GUILHERME CAZOTTI ELIZARIO	Advogado
6904	478131483	Guilherme C. Santana dos Santos	Engenheiro Civil
6473	131853475	Guilherme Freitas Foleis	Engenheiro Civil
6378	131377975	Guilherme Jacovazzi Neves	Engenheiro Civil
6676	1204992	Guilherme Paula Candido	Advogado
6712	338167201	guilherme viganó zanoti	Advogado
6390	131638752	Gustavo dos Santos Mathias	Auxiliar de Contabilidade

6768	104551335	gustavo pereira dias martins	Engenheiro Civil
6632	497004835	Gustavo Souza Kuhn	Engenheiro Civil
6659	1382122017	HALISON AFONSO C. DE SOUZA	Agente Administrativo
6903	108709260	Helitor C. Marques de Sales R de Jesus	Motorista
6739	54327062	HELEN BEATRIZ DOS SANTOS	Fonoaudiólogo
6618	10050172	Meliana paranhos de Oliveira	Professor
6798	99477326	Helides dos Santos Carvalho	Agente Administrativo
6483	102542630	Higor Antonio Kauffman	Engenheiro Civil
6462	411956139	Itaro Jorge Lott	Engenheiro Civil
6479	101489680	Isabela Costa Santiago	Gari
6647	508384795	Isabela Silva Barros	Psicólogo
6645	108289366	ISABELLE DE SOUZA BONACHE	Advogado
6760	145335280	Isabellly silva ferreira	Recepcionista
6926	126878141	Isadora Gil de Souza	Engenheiro Civil
6297	56034420	Ivane braga da rocha besiga	Assistente Social
6837	45062433	Ivone dos santos silva	Professor
6694	81227748	Ivone sombra Albuquerque	Gari
6893	103264090	Isabel Benedito Brandão	Advogado
6485	123624971	IZABELA VANESSA MESSIAS DE SOUZA	Advogado
6488	139094424	IZASIEL FERREIRA	Engenheiro Civil
6943	490505776	JACQUELINE SOUSA OLIVEIRA	Agente Administrativo
6306	103419484	Jader Gabriel Araújo	Motorista
6801	155044144	JAIR DE SOUZA ARRUDA	Técnico em Enfermagem
6911	345619468	Jainana Aparecida Pereira Barbosa	Auxiliar de Contabilidade
6952	132095450	JANAINA MARTINS DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem
6820	101566480	Jaqueline Alves Monteiro	Gari
6718	78252162	Jefferson Aparecido Silvestre	Agente Administrativo
6244	127779236	Jefferson Pereira da Silva	Gari
6398	98618643	Jeickellen Lopes da Silva	Auxiliar de Contabilidade
6322	80563302	JES CARLETE JUNIOR	Advogado
6773	141390040	Jessica fernanda carlos Tomé	Gari
6823	126830220	Joany Caroline Ferreira	Professor
6529	479558668	JOÃO EDUARDO PRADO ALVES	Engenheiro Civil
6751	57266600	João Fábio de Silva	Motorista
6545	105322267	João Flávio Pinheiro Zunta	Engenheiro Civil
6289	124691419	JOÃO LUCAS VIEIRA CAETANO	Advogado
6738	108573635	João Paulo Ramos de Deus	Gari
6897	100762420	João Paulo Ruiva Tonetti	Advogado

6466	135840351	João Pedro da Silva Gonçalves	Gari
6785	141176218	João Pedro Freitas Pereira	Agente Administrativo
6623	497192986	João Pedro Martins de Lima	Advogado
6961	81008426	Jocilene Gulsado Soares Santos	Professor
7005	105880727	Joderlano Prudente	Auxiliar de Contabilidade
6523	136890816	Joel de Souza Carvalho Junior	Gari
6946	19629880	Johnson Tadeo Fuguo	Engenheiro Civil
6995	102785975	Jonathan Aparecido Reis Nagy	Técnico em Contabilidade
6822	18521616	Jose Carlos Lopes	Gari
6783	75029080	Jose do Carmo Lopes Ferreira	Motorista
6777	125656463	Jose Eduardo Cardoso de Lima	Motorista
6292	7173339	José Ricardo Pereira	Gari
6433	2856256	JOSE ROBERTO GOMES JUNIOR	Advogado
6954	33327633	JOSE ROBERTO MORAES DE SOUZA	Advogado
6963	551740024	José Victor Da Silva Lima	Auxiliar de Contabilidade
6556	94856142	JOSELMA ARAUJO F. FERREIRA SILVA	Professor
6634	127369127	Josemara Souza Pereira da Silva	Recepcionista
7009	446574624	Josmeire Ferranteiro de Jesus Jorge	Advogado
6574	92443337	Josiane da Silva Cruz	Gari
6377	129308141	Josiane Ramos da Silva	Agente Administrativo
6598	400108902	Josiane Araújo	Professor
6348	92060721	Josiani Gusman Sossali	Técnico em Enfermagem
6359	278146983	Juarez de Jesus Carlos	Gari
6671	96858043	Juliana Andrade Duarte Barbosa	Professor
6788	81445982	Juliana Aparecida de Souza	Recepcionista
6707	130135331	JULIANA BORGES PAULINO	Advogado
6776	91275813	JULIANA DOS SANTOS P. DA SILVA	Professor
6481	99477369	JULIANA FERREIRA DOS SANTOS	Gari
6352	104559093	Juliano Ortiz da Silva	Advogado
6721	104559093	Juliano Ortiz da Silva	Agente Administrativo
6586	433583575	Kallii Galleu Antonio Jorge	Engenheiro Civil
6660	111190097	Karen Amanda Cabado Sartor	Auxiliar de Contabilidade
6470	535698588	KAROLAINA FERREIRA DA SILVA	Professor
6752	92892476	Kátia Cristina Daniela da Silva	Professor
6734	630504258	Kawan Chaves Dos Santos	Agente Administrativo
6474	128121803	Keiti Malsa Dias Schmitz	Gari
6400	107800484	KELVEN DE SOUZA AGUIAR	Advogado
6688	92020657	Kleber Ferreira Barbosa	Engenheiro Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRACA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/ME: 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

Processo Administrativo nº: 77/2021

Dispensa nº: 35/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação da empresa **HIDRATEC SANEAMENTO EIRELI** com endereço na Rua Frei Idgar, nº 63 Sala 01 – Centro CEP 86.600-000, Centro na cidade de Joazeiro-SC, objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia consultiva para a execução de atividades pertinentes ao programa de redução e controle de perdas, ao programa de eficiência energética e atividades no campo de engenharia que obtiveram a melhoria do sistema de abastecimento de água operado pelo SAMAE de São Jorge do Ivaí - PR, no valor contratual estimado de **R\$ 16.658,82 (Dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos)**, tudo em conformidade com os documentos que constituem o processo licitatório epigrafado.
Face ao disposto no artigo. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para sua ratificação e devida publicidade.
São Jorge do Ivaí, 06 de agosto de 2021.

Cesar Miguel Candee dos Santos
Secretário do Meio Ambiente.

RATIFICAÇÃO
RATIFICO, o ato supra, de autoria de Cesar Miguel Candee dos Santos, Secretário do Meio Ambiente, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.
São Jorge do Ivaí, 06 de agosto de 2021.

Agnael de Carvalho Guimarães
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DE DECISÃO
Tomada de Preço nº 03/2021. OBJETO: contratação de empresa para reforma de pavilhão de salas de aula da escola municipal. ASSUNTO: Recurso Administrativo. DECISÃO: Diante de tudo que foi exposto, JULGO PROCEDENTE o recurso administrativo, pelo qual fica INABILITADA a licitante JOÃO PAULO ZANELATO, por não cumprir com as condições de habilitação referentes ao Edital da Tomada de Preço nº 03/2021. DATA: 25 de agosto de 2021. Prefeito Municipal: SIDNEI FRAZATTO.

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO Nº 104 DE 25 DE AGOSTO DE 2021
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO/CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO 001/2020 – PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA.
SIDNEI FRAZATTO, Prefeito Municipal de Paranapoema – PR, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO EM 27 de DEZEMBRO DE 2020, através do Decreto Municipal nº 125, publicado como determinado em Lei;
Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município;
Considerando a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa;
Considerando o decurso do prazo do quarto colocado sem comparecimento ou pedido de prorrogação de prazo.
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados para os cargos de abertos no edital de concurso público nº 01/2020 e edital de classificação e resultado final nº 023/2020, do Município de Paranapoema – PR, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público Homologado pelo Decreto Municipal nº 125 de dezembro de 2020, os seguintes Candidatos:
I – ADVOGADO

Classificação	Nº da Inscrição	Nome
6	5352	JOÃO LUCAS VIEIRA CAETANO

Art. 2º Ficam desde já convocados as pessoas acima indicadas para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto a apresentarem-se na Sede da Prefeitura Municipal/Secretaria de Administração, localizada na Rua Dr. José Cândido Muricy, nº 216, Centro de Paranapoema – PR, no horário das 13h00 às 16h00, em dias úteis, para efeito de serem empregados no respectivo cargo, mediante a apresentação dos documentos e cumprimento dos demais requisitos/condições exigidos no item 9 do Edital do Concurso 001/2020 e Legislação Municipal Vigente.
Art. 3º O não comparecimento do Servidor nomeado ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no Artigo anterior, implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.
Art. 4º Os candidatos aprovados, nomeados e empregados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Paranapoema – PR, inclusive quanto as atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Anexo I do Edital de Concurso de nº 001/2020.
Art. 5º A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO, AOS 25 DE AGOSTO DE 2021.

Sidnei Frazatto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

DECRETO Nº 071/2021 de 24 de Agosto de 2021.
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE INAJÁ PARA O BIÊNIO 2021/2023.
CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito do Município de Inajá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista o início da Gestão Administrativa 2021/2024.
DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme segue:
I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E RENDA:
TITULAR: Kelly Andrea Bogo
SUPLENTE: Cleudis Aparecida Nunes dos Santos
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE:
TITULAR: Michele Cláudia da Silva
SUPLENTE: Sueli Novakowski
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
TITULAR: Renata Reguini de Paula Serafim
SUPLENTE: Valdeci da Silva Fukuoka
II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
USUÁRIOS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC:
TITULAR: Pedro Osniir Maurício
SUPLENTE: Valdenice Aparecida de Oliveira
USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:
TITULAR: Ana Isabel Salcedo Munoz Maciel
SUPLENTE: Catalina Beatriz Frete Candia dos Santos
TRABALHADORES DO SETOR:
TITULAR: Aline Melin Oliveira Juvenasso
SUPLENTE: Ana Caroline dos Santos Rocha
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ.
GABINETE DO PREFEITO, EM 24 DE AGOSTO DE 2021.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

DECRETO Nº 072, DE 26 DE AGOSTO DE 2021
SÚMULA: Dispõe sobre o retorno gradual das atividades escolares suspensas ou restritas por meio dos Decretos Municipais publicados para o enfrentamento da emergência em saúde pública decorrente do COVID-19.
CONSIDERANDO a competência concorrente confirmada pelo Supremo Tribunal Federal na ADI 6341 em julgamento realizado na data de 15/04/2020;
CONSIDERANDO a existência de 01 caso confirmado nesta urbe, e 1 suspeito na presente data;
CONSIDERANDO, pois, que em decorrência das ações já implementadas pelo Município de Inajá, sobretudo o isolamento social instituído, com aumento gradativo das restrições, houve resultado satisfatório, de modo que a situação epidemiológica relacionada à COVID-19 se mantém controlada;
CONSIDERANDO a imediata necessidade de manutenção da economia, pleno emprego e bem-estar social cumulado com o direito fundamental à saúde, à luz dos postulados da razoabilidade e proporcionalidade, todos com espeque constitucional;
CONSIDERANDO que para a manutenção dos serviços públicos essenciais, inclusive os serviços de saúde pública, o Município de Inajá necessita da arrecadação tributária decorrente das atividades empresariais e comerciais, sendo que há previsão de queda de, no mínimo, 40% da arrecadação tributária municipal, conforme estudo realizado pelo Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação;
CONSIDERANDO que incumbe ao Poder Executivo Municipal a execução de políticas públicas relacionadas à saúde, entre outras, tratando-se de atos de gestão e mérito administrativo, balizado pelos critérios de oportunidade e conveniência (discricionariedade) fundamentados, conforme, por exemplo, decidido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR, 4ª Câmara Cível, Agravo de Instrumento nº 0015598-75.2020.8.16.0000, Relatora Desembargadora Regina Helena Afonso de Oliveira Portes, 03 de abril de 2020);
CONSIDERANDO então, a possibilidade de retorno de atividades desde que adotados critérios rigorosos de proteção sanitária, somada à efetiva e ostensiva fiscalização a ser realizada por parte do Poder Público Municipal;
CONSIDERANDO especificamente os conhecidos benefícios das atividades físicas, sobretudo para o aumento da imunidade, e sua essencialidade para a manutenção da saúde física e mental;
CONSIDERANDO a apresentação dos planos de contingências pelos estabelecimentos.
CONSIDERANDO as medidas adicionais ao enfrentamento da Pandemia decorrente do vírus COVID-19, permanecendo vigentes todas as normas já publicadas sobretudo quanto ao distanciamento social, intensificação dos hábitos de higiene básicos e de ampliação das rotinas de limpeza.
CONSIDERANDO as orientações e recomendações do Comitê de Operação Emergencial – COE do Município de Inajá.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam autorizadas aulas presenciais e híbridas em escolas públicas Municipais Estaduais e Educação Infantil, com estudantes da faixa etária de 3 (três), 4 (quatro) e 5 (cinco) anos (Ensino Infantil) e Ensino Fundamental 1º ao 5º Ano, Sala de recursos e Classe Especial.
§1º - Os estudantes de 3 (três) anos da Educação Infantil e 2º Ano do Ensino Fundamental, retornarão às atividades curriculares na modalidade de ensino presencial e híbrido a partir de 30/08/2021.
§2º - Os estudantes do 1º Ano do Ensino Fundamental retornarão às atividades curriculares na modalidade de ensino presencial híbrido a partir de 08/09/2021.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência nacional pelo COVID-19, bem como, poderá ser reavaliado a qualquer tempo de acordo com a evolução da pandemia.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de agosto de 2021.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

PORTARIA Nº 080/2021, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.
SÚMULA: Alteração da redação da Portaria 059/2021, de 23 de maio de 2021, no que tange a exclusão e inclusão de membro da Comissão de Sindicância.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INAJÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em especial o art. 229 e seguintes da Lei nº 402/1990, de 28 de agosto de 1990.
RESOLVE:
Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Portaria 059/2021, de 23 de maio de 2021, passando a vigorar com a nova redação:
Art. 1º - Instaurar sindicância, composta pelos Membros, Servidores estáveis, ZEILE MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 90405, ALESSANDRO TADEU DIOGO DO VALLE, matrícula 00073 e ADRIANA CRISTINA AGUILAR, matrícula nº 623, para sob a Presidência do primeiro, darem início a sindicância.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2021.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, nº 118, Centro, inscrito no CNPJ/ME, sob nº 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor JOSE BASSI NETO, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº. 32/2021, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 32/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 90/2021
CONTRATADA: KUADRADUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Objeto do Contrato: aquisição de uniformes personalizados e materiais esportivos para o Departamento de Educação e Esportes, para uso das equipes esportivas, bem como aquisição de uniformes personalizados para o Departamento de Saúde e Saneamento, para atender os Agentes de Combate a Endemias do Município de Uniflor, Estado do Paraná.
Valor Total: R\$ 14.518,00 (quatorze mil quinhentos e dezoito reais).
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

UNIFLOR/PR, 25 DE AGOSTO DE 2021.

JOSE BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 112/2021
Referência: Pregão (Presencial) Nº. 27/2021
Data de Assinatura do Contrato: 06/08/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná.
CONTRATADO: UNITRATOR PEÇAS E SERVIÇOS-EIRELI-ME
CNPJ Nº: 21.487.807/0001-70
ENDEREÇO: Avenida Militão Rodrigues de Carvalho, nº. 381, Distrito Sumaré, no Município de Paranavai, Estado do Paraná, CEP 87720-010
Objeto do Contrato: A Contratação de Empresa para Aquisição de peças e prestação de serviços (mão de obra) para atender as necessidades da frota de veículos médios e pesados do município de Uniflor, Estado do Paraná.
Valor Total do Contrato: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)
PRazo DE VIGÊNCIA: 05/08/2022.
FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.
UNIFLOR (PR), 06 DE AGOSTO DE 2021.

JOSE BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA Nº 0135/2020
SIDNEI FRAZATTO, Prefeito do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.
CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionário, PEDRO DORIVAL GERMANO, portador do CPF Nº 207.976.569-87, RG Nº 1.207.050-0 PR, ENGENHEIRO CIVIL, no período de aquisitivo de 30.08.2019 à 29.08.2020, a partir de 18 de agosto de 2021., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº 144/92, 23 de Novembro de 1992.(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).
REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE
Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 23 de agosto de 2021.

Sidnei Frazatto
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA Nº 0134/2021
SIDNEI FRAZATTO, Prefeito do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.
CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionário, MIGUEL ANGELO B DE ALMEIDA, portador do CPF Nº 025.004.449-68, RG Nº 6.056.742-5 PR, GARI, no período de aquisitivo de 31.07.2020 à 30.07.2021, a partir de 02 de setembro de 2021., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº 144/92, 23 de Novembro de 1992.(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).
REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE
Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 23 de agosto de 2021.

Sidnei Frazatto
PREFEITO MUNICIPAL

MIGUEL ANGELO B DE ALMEIDA
FUNCIONÁRIO

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA Nº 0145/2021
SIDNEI FRAZATTO, Prefeito do Município de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.
CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito a funcionária, ANDREZA GONÇALVES DA SILVA, portadora do CPF Nº 041.280.059-40, RG Nº 7.502.855-5 PR, TÉCNICA DE ENFERMAGEM, no período de aquisitivo de 26.02.2020 à 25.02.2021., a partir de 01 de setembro de 2021., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº 144/92, 23 de Novembro de 1992.(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).
REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE
Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 26 de agosto de 2021.

Sidnei Frazatto
PREFEITO MUNICIPAL

ANDREZA GONÇALVES DA SILVA
FUNCIONÁRIA

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

DECRETO 0108/2021
SÚMULA: CONCEDE PENSÃO POR MORTE A SENHORA REGINA GOMES DA SILVA SANTOS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A Prefeitura do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Art. 40, 7 § da Constituição Federal.
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedido **PENSÃO POR MORTE**, pelo falecimento do servidor CICERO ALVES DOS SANTOS, ocorrido em 19 de agosto de 2021, conforme atestado de Óbito nº 084889 01 55 2021 4 00003 106 0000706 91, do Registro Civil das Pessoas Naturais do Cartório de Serviço e Notarial de Paranapoema-PR, à Senhora REGINA GOMES DA SILVA SANTOS, (viúva), portadora RG Nº 9.460.730-2 SSP PR e CPF Nº 047.864.019-60.
Art. 2º - A pensão será concedida em 100% (cem por cento) a única beneficiária, sua esposa conforme consta do artigo anterior, o valor de 1.938,00, (hum mil novecentos e trinta e oito reais.)
Art. 3º - As despesas correrão por conta do INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARANAPOEMA PR.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Paço da Prefeitura Municipal de Paranapoema, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2021.

Sidnei Frazatto
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº. 105/2021
O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na estrutura administrativa da Lei Complementar Municipal nº 01/2014;
RESOLVE:
Iº) DESIGNAR o Senhor CLENIO SOARES, portador do RG Nº 4.058.926-0 SSP/PR e CPF Nº 596.008.889-49, Servidor do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, Agente Administrativo, como Responsável da Unidade de Cadastro do INCRA, neste Município.
IIº). Registre-se, publique-se
Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em, 23 de agosto de 2021.

CRISÓGONO NOLTO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal